



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 028

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SE DA 4ª SLE	332
ATA DA 2ª SE DA 4ª SLE	339
ATA DA 3ª SE DA 4ª SLE	341
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	342

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 05 de julho de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Maurão de Carvalho – 1º vice-Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 49 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araújo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB) e Kaká Mendonça (PTB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, comunico que os senhores Deputados Euclides Maciel, Flávio Lemos, Jean Oliveira, Zequinha Araújo e as senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa, os quais cumpriram a penalidade da perda temporária do exercício do mandato, pelo prazo de 30 dias, a contar de 01 de junho de 2012, retornaram as suas atividades parlamentares normais no pleno uso das suas prerrogativas regimentais e constitucionais, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Eu queria, eu sei que aqui tem vários servidores da Polícia Civil e do DETRAN. O DETRAN, no projeto, no Plano dos trabalhadores do DETRAN, tem um veto no artigo, não sei se é o artigo 25, que é onde fala do retroativo. Esse veto já se encontra na Casa, mas nós só vamos votá-lo depois que voltarmos do recesso.

E o trabalho nosso, inclusive o Deputado Luizinho Goebel, parece que já tinha conversado com os servidores lá do DETRAN, que na primeira Sessão Ordinária depois do recesso nós apreciaríamos este veto e há o entendimento já entre a maioria dos Deputados, o seguinte: nós não vamos, o Governo mandou para cá dando o direito para o trabalhador e nós não vamos tirar esse direito. Nós vamos derrubar o veto do Governo, ele vai ter que cumprir o que ele mandou para cá e nós aprovamos. Por isso os trabalhadores do DETRAN podem ficar sossegados sobre esta questão.

Com relação a questão da Polícia Civil, eu estive lá no Sindicato, o Sindicato disse que tinha feito um acordo com o Governo e o Governo ficou de encaminhar uma Mensagem de alguns Projetos que foram acordados entre o Sindicato da Polícia Civil. Não chegou, chegaram 30 e poucos Projetos do Governo aqui, os quais eram para apreciação nesta Sessão Extraordinária mas não tem nenhum projeto com relação aos trabalhadores da Polícia Civil.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Queria só agradecer a Vossa Excelência e pedir para os demais pares, fazer um compromisso, para que na primeira Sessão Ordinária após o recesso Parlamentar, que de fato façamos justiça aos nossos servidores do DETRAN de Rondônia. Servidores esses, que bravamente tem desempenhado as suas funções, e tem feito deste Órgão, um Órgão respeitado no nosso Estado, um Órgão que tem crescido, arrecadado muito e que através de sua arrecadação tem dado melhores condições à saúde do nosso Estado, tem melhorado os espaços físicos nos Municípios, mas acima de tudo, agora, nós, esta Casa, os Parlamentares temos a obrigação de dar aos nossos servidores como resposta a dedicação e ao trabalho por eles desenvolvidos, que é, derrubar o veto do Governo se necessário, para que possamos contemplar os nossos servidores. Portanto, fiz o encaminhamento há poucos minutos, Deputado Ribamar, Deputado Neodi, Deputado Euclides, Deputado Jaques, para que o Poder Executivo através do nosso Subchefe da Casa Civil ou do líder do Governo, que retirasse da Casa esse projeto, porque se eles retirarem esse veto da Casa, naturalmente o Governo tem a prerrogativa de sancionar também o artigo 25, e desta forma poder ainda na folha deste mês. Por informação até da assessoria do Gabinete do Diretor Geral do DETRAN, o recurso está assegurado, o recurso para esta reposição está em caixa, e eles estão inclusive, segurando para rodar a Folha, por quê? Porque se o Governo tomar esta iniciativa, de sancionar até amanhã, na segunda-feira, ainda tem a possibilidade de rodar a Folha de Pagamento incluído já esse benefício retroativo desde o mês de março.

Quero agradecer a presença do Zaqueu, que é o nosso Subchefe, Secretário Adjunto da Secretaria de Justiça, e mesmo as vezes enfermo, não é Zaqueu? tem desenvolvido com sua equipe um grande trabalho. Ficamos agradecidos pela sua presença.

Eram estas minhas palavras, Presidente.
Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

Quero registrar aqui a presença do senhor Zaqueu Vieira, Secretário Adjunto da SEJUS; o senhor Jales Moreira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil; Edson Rigoli, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado de Rondônia; do Delegado Alessandro Morey, Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado de Rondônia; do senhor Everaldo Castro Magalhães, Delegado da Polícia Civil; Francisco Souza Sampaio, Secretário Geral do Sindicato dos Servidores do DETRAN; Francisco de Lucena Côrrea, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN – SINSDET. Obrigado a todos pela presença. Obrigado a todos os servidores da Polícia Civil e do DETRAN que estão participando aqui da nossa Sessão.

Solicito ao nosso Secretário, proceder à leitura da Mensagem nº 156 de 03 de julho do corrente ano, do Poder Executivo, convocando Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – MENSAGEM Nº 156, DE 03 DE JULHO DE 2012 DA GOVERNADORIA, aos Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea “b”, do inciso III, do artigo 28, da Constituição Estadual, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para reunir-se extraordinariamente no dia 05 de julho de 2012.

Em face do disposto no artigo 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 032, de 21 de agosto de 1990, as matérias a serem apreciadas são as contidas no Anexo único a este Ofício, dele fazendo parte, salientando que, regimentalmente, deverá ser adotado o Regimento de Urgência na tramitação e apreciação destas proposições.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração.

Confúcio Aires Moura. Governador.

(Às 16 horas e 04 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao senhor Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias objeto da convocação.

MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – MENSAGEM Nº 046/102 - autoriza o Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 9.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES, destinados à construção do Hospital de Urgência e Emergência.

- MENSAGEM Nº 072/12, datada do dia 20 de abril de 2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

- MENSAGEM Nº 080, datada do dia 25 de abril de 2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 3.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

- MENSAGEM Nº 097, datada do dia 11 de maio de 2012, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.500.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento de Estradas e Transportes do Estado de Rondônia – DER.

- MENSAGEM 108, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 9.367.535,54 em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

- MENSAGEM 111 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 1.096.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e cria no Programa 2024 – Fortalecimento da Agricultura Familiar à ação 1018 – Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF.

- MENSAGEM 112 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 12.625.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

- MENSAGEM 113 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 5.746.645,11 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

- MENSAGEM 115 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.367.258,15 em favor da unidade orçamentária: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

- MENSAGEM 116 - dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.720, de 20 de abril de 2012, que autorizou o Poder Executivo a conceder Gratificação de Produtividade aos Médicos Cirurgiões.

- MENSAGEM 117 - institui o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal por Denúncia Espontânea – PIRFE.

- MENSAGEM 118 - altera dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, cria e extingue Cargos de Direção Superior e dá outras providências.

- MENSAGEM 120 - autoriza o Poder Executivo proceder à contratação no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

- MENSAGEM 125 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 20.416.755,50 em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

- MENSAGEM 126 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 29.682.694,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

- MENSAGEM 137 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 122.966.251,07 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

- MENSAGEM 138 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 8.210.555,71 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

- MENSAGEM 139 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 9.600.000,00 em favor da unidade orçamentária fundo de investimento e desenvolvimento industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

- MENSAGEM 140 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 37.163.759,98 em favor da unidade orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ.

- MENSAGEM 141 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

- MENSAGEM 143 - dá nova redação ao artigo 35, da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

- MENSAGEM 144 - dispõe sobre o Anexo Único da Lei nº 2.758, de 05 de junho de 2012.

- MENSAGEM 145 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.489.447,98 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

- MENSAGEM 146 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento de Estrada e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER.

- MENSAGEM 147 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de arrecadação até o montante de R\$ 200.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

- MENSAGEM 154 - autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 4.234.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM.

- MENSAGEM 155 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.510.019,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

- MENSAGEM 157 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação até o montante de R\$ 2.716.622,10 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

- MENSAGEM 158 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 600.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP.

- MENSAGEM 159 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 14.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

- MENSAGEM 160 – autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 25.924.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS.

Lidas as matérias senhor Presidente, objeto da convocação desta Extraordinária.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Fica suspensa esta Sessão por conveniência técnica.

(Às 16 horas e 08 minutos é suspensa a sessão)
(Às 17 horas e 47 minutos é reaberta a sessão)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Declaro reaberta esta Sessão.

Com a palavra o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, nós vamos retirar uma parte dos projetos, hoje, da pauta de votação. Vamos deixar aqui, tem a Mensagem 112 – Projeto de Lei 504/12 de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 12.625.000,00 em favor da unidade orçamentária - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM. Então esse Projeto 504/12 que vai permanecer na pauta e também a Mensagem 137 – Projeto de Lei 537/12 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 122.966.251,07, em favor das unidades orçamentárias - Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estradas Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER; Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Fundo Estadual de Saúde – FES; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL; Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS; Secretaria de Estado de Administração – SEAD; Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária

Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Esse projeto, Senhor Presidente, é para pagamento da folha de todas essas Secretarias. Portanto, ele é um projeto fundamental e deve ser votado nesta Sessão. O Projeto do FUNESBOM, deve ser votado, também, nesta Sessão, pois é para a manutenção do Bombeiro Militar em todo o Estado de Rondônia, no entanto, é um projeto interessante.

No mais, tem uma mensagem, eu não sei se o Deputado Neodi, tem um TAC, que é do município de Machadinho. Se é de interesse de V. Ex^a. que coloque em pauta. Eu deixo com V. Ex^a, senão, também vai ser retirado.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS - Pois não, Deputado.

O SR. NEODI - Lógico, o projeto é importantíssimo. É um projeto para construção de um presídio em Machadinho de oito milhões, inclusive tem um TAC e o Governo está pagando uma multa diária por conta deste TAC. Só que foi feito um acordo de votar essas duas matérias, e fica complicado de repente fazermos essa interferência, até porque tem outros projetos que o próprio Deputado Adelino e outros deputados pediram...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado, o projeto chegou quando, aqui?

O SR. NEODI – Deixe-me só dar uma olhadinha aqui. Ele chegou dia 19 de junho, está aqui a data do recebido aqui da Casa, dia 19 de junho. São oito milhões de reais para construção de um presídio em Machadinho do Oeste, inclusive, tem um TAC aqui. O Governo está pagando até uma multa diária, proposta pelo Ministério Público, pela não construção do presídio. Só que eu deixaria aqui à vontade, até porque quando se faz um acordo... eu sempre gostei de cumprir os acordos que são feitos, portanto não quero interferir nessa questão.

Se for possível colocar

O SR. EDSON MARTINS – Se houver a possibilidade, Deputado Lebrão, Deputado Hermínio, da mesma forma Deputado, o Deputado Zequinha, também pediu, tem um projeto que também é um TAC dos assistentes sociais. São 31 assistentes para atender todo o Estado, em vários municípios. Então, se for possível, esses 04 projetos que é TAC também..

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Pois não.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Nós entendemos. Mas nós fizemos um acordo aqui. Até concordo em votar mais um projeto, pois acredito que todos são importantes. Só que esse Governo precisa aprender a respeitar este Parlamento. Esse Governo precisa aprender e entender que quem governa o Estado, é a Assembleia Legislativa do Estado. Agora, quem administra é o Governo. E não está sendo visto dessa forma, portanto, eu concordo em até aprovar mais um projeto, colocar em votação, mais uns 04. Da minha pessoa, não concordo de maneira nenhuma.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Um aparte, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Senhor Presidente, muito obrigado pelo aparte.

Quero apenas também falar do projeto, da Mensagem 120, do Projeto de Lei do Socioeducador. Esse projeto Presidente, já foi votado na Casa, agora está sendo retornado por questão de uma pequena alteração, até mesmo no linguajar; coisa pouca. Agora, ele precisa ser votado em função do Ministério Público ter pedido, hoje, que os adolescentes não sejam administrados, não sejam policiados por policiais militares, mas sim por socioeducadores. Então, é uma exigência do Ministério Público, e Governador foi obrigado colocar para cá, veio obrigado pelo Ministério Público e isso tem um grande espaço, já foi votado uma vez.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Zequinha, nós já votamos, não foi só uma vez, foi mais de uma. Era 75, depois 75, agora de novo? Eu não consigo entender, esse povo do governo é enrolado demais, esses técnicos do Governo... porque nós já votamos várias vezes.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Senhor Presidente, concordo com o senhor, mas na verdade é uma questão social...

O SR. EDSON MARTINS – O entendimento do Ministério Público que não pode... lá tem que ter uma assistente social também, fazendo acompanhamento desses adolescentes presos. Precisa ter um assistente social e realmente não está tendo, em todo o Estado. Vários presídios precisam realmente de um assistente social e está sendo autorizado a contratar trinta e um assistentes sociais, profissionais que irão dar assistência a esses presos.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Na verdade foi votado duas vezes, Presidente, veio 75, depois voltou, votou 150. É aquele...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – E agora, quer mais o quê? Agora quer mais 31?

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Não, não aumenta nada, não aumenta nada, só foi uma pequena correção.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Só para deixar claro aqui, que realmente Deputado Adelino, Deputado Edson Martins, o nosso líder, aquilo que a gente falou antes... muitas vezes fico com pena do Governador Confúcio Moura, porque ele está sendo mal informado por alguns dos seus assessores, dos seus secretários, inclusive, informaram o Governador que na época, no passado, vinha pouca suplementação para cá porque o remanejamento era de 60%, o que não é verdade, nós não mudamos nada. O mesmo remanejamento que era permitido por decreto do Governo, nós mantivemos nos orçamentos subsequentes. E para o senhor ver o descaso, senhor Líder, do governo, não do

Governador, da equipe do Governo. Vou ler um trechinho aqui da Mensagem 138, só um trechinho: "informo ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida são provenientes de reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2011, apurado no extrato da conta judicial e balanço patrimonial da unidade, destinados a atender o Termo de Ajuste de Conduta – TAC, do Ministério Público do Estado de Rondônia – Promotoria de Justiça de Machadinho do Oeste para a construção do Presídio de Machadinho do Oeste. Então, está desde o ano passado esse dinheiro aqui. Agora, nós estamos na metade do ano, só agora estão vendo realmente a necessidade. É isso que muitas vezes nos deixa até constrangido. No meu entendimento, Deputado Adelino, Deputada Glaucione, nosso líder, nós temos aqui um acordo para votar dois projetos. Para mim se... não quero atrapalhar o acordo, fazendo interferência para que seja votado esse projeto hoje. Se for para cumprir o acordo, votaremos os dois e no início de agosto votaremos esse, e outros projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, fica mantido o acordo, vamos votar esses dois projetos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu penso o seguinte: O Governo está sendo multado, tem um TAC e deixaremos o Governo continuar pagando multa. Acho Deputado Neodi, até por ser do seu município, por mim não teria nenhum problema, existem questões que não tem nem o que discutir. É uma situação que não podemos deixar... o Governo, o Estado está pagando há um mês ou mais. Estamos de recesso, vamos voltar só em agosto, um mês a mais de multa, pode custar muito...

O SR. NEODI – E o recurso está na conta desde 2011, então é uma falta de preparo da parte do Governo...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Então vamos, Deputado Lebrão, incluir o projeto do Deputado Neodi. O projeto do Deputado Neodi não, o projeto que atende o seu município Deputado Neodi, vamos colocar.

Só queria fazer um parêntese, Deputado Neodi, com relação com o que o senhor falou a respeito governo, que ele é mal assessorado. Eu também acho o Governador Confúcio uma pessoa boa, porém, acho que ele é mal assessorado. Mas ele tem muita culpa no cartório, porque estamos falando isso já faz tempo e ele não muda nada, ele não troca ninguém, por isso ele já passa a ter culpa sim...

O SR. NEODI – Na verdade Senhor Presidente, no meu entendimento, pelo que temos acompanhado aqui, ele precisa dar mais autonomia ao nosso Líder, principalmente ao Líder do Governo nesta Casa e do Subchefe da Casa Civil que é quem tem tratado conosco. Muitas vezes a gente vê a boa vontade, principalmente do Subchefe da Casa Civil de tentar resolver, mas não dá autonomia para o Ajunto da Casa Civil. Ele teria que ter autonomia para vir para cá e assumir um compromisso com os Deputados e cumprir, o que não tem acontecido, e isso tem causado uma insatisfação por parte dos Deputados. Isso realmente tem causado um mal estar, e esse Governo não tem oposição nesta Casa, eu não vejo nenhum Deputado de oposição, todos nós... eu sou Presidente

da Comissão de Finanças e Orçamento, tenho dado Parecer em plenário direto sem os Projetos passarem pela minha Comissão. É como falei nestes dias, muitas vezes dava a impressão de que nós estávamos dando Parecer em plenário e que não estamos trabalhando, e não é verdade. Estamos trabalhando e fazendo a nossa parte, é que estes atropelos, estas coisas que são o problema.

Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Obrigado. Senhor Presidente, senhores Deputados, quero parabenizar... como eu já fui Prefeito, o Deputado Neodi também foi, mas o Deputado Neodi foi Prefeito mais para trás. Ultimamente estes TAC assinados pelo Ministério Público... a Deputada Glaucione que vai querer ser Prefeita se prepare. Estes TAC, de fato, Presidente, é um compromisso que o Prefeito, o Executivo assume e é difícil você não cumprir. Então, com certeza a lei de multa, toda hora tem que estar se defendendo, tem que provar. Esse recurso pode ser que seja até de 2011, mas o TAC deve ter sido assinado agora. Então agora o Governo é obrigado, mesmo, executar. E nós, se nós pudéssemos aprovar, eu acho que é importante e eu quero deixar registrado aqui, eu sei que foi um acordo, mas Emendas Federais, também. Esses recursos quando abrem Orçamentos para as Emendas Federais nós não poderemos, não podemos segurar, nós temos que liberar. Por quê? Eu sei Deputado Edson, o senhor foi Prefeito, e sabe o quanto demora para sair uma Emenda Federal e quando sai, eu imagino, eu me imagino como Prefeito, chegar na Câmara e a Câmara não agilizar a aprovação para que eu possa licitar. Então deveríamos dar prioridade. Eu respeito o acordo que foi feito entre os Deputados, mas Emenda Federal nós não podemos segurar. Porque muitas vezes não esperamos que seja liberado aquela lá, e se não sabemos qual que vai ser liberada, e no momento que for liberada, a Câmara, os Deputados ou a Câmara de Vereadores, no caso quando é o Prefeito, eles têm que, geralmente agilizarem para aproveitar o recurso. Então, com certeza eu quero deixar registrado, são cinco Projetos que tem aqui nesta Casa, que são Emendas Federais, e acho que deveriam incluir na Pauta, e não atrasar mais este recurso. Com certeza é mais de dois anos que estão trabalhando, um ano e meio, Deputado Zequinha, em cima destas Emendas para liberar, Deputado, e agora chega e nós não podemos atrasar mais. Então eu quero deixar registrada esta minha vontade, que seja aprovada estas Emendas porque não temos o direito de atrasar.

Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria, Senhor Presidente, até concordo quando a discussão aqui, hoje, ampla em questão de remanejamento. O orçamento, talvez, do ano passado foi mal planejado, mal distribuído entre as Unidades Orçamentárias, e por isso hoje este remanejamento. Talvez, tenha que reduzir de uma Secretaria para suplementar na outra, porque às vezes a Secretaria não precisa daquele Orçamento até porque ela não tem financeiro para usar todo o orçamento, mas a outra, tem sobrando financeiro, como é o caso aqui da Casa, que tem hoje um financeiro e nós temos que suplementar o nosso Orçamento para que possamos saldar os compromissos e as despesas realizadas.

Eu gostaria Deputado, o Deputado Lebrão quando diz que a Assembleia é quem governa eu acho essa palavra muito mal colocada, até porque eu acho que a população elegeu um Governo, o Poder Executivo para governar o Estado, agora nós da Casa, sim, temos a responsabilidade de dar a governabilidade. E isso eu acho que a Assembleia Legislativa tem feito com muita responsabilidade quando temos aprovado os Projetos do Executivo.

Agora, fui Prefeito, Deputado Lebrão, o Deputado Adelino também defendeu aqui, foi Prefeito também, da mesma maneira o Deputado Neodi, às vezes a agonia que a gente passa para assinar um convênio, e às vezes nós precisamos realmente do orçamento para que se possa dar continuidade, licitar, e o Estado... muitos destes recursos, até mesmo para fazer repasses para os Municípios ou recursos para serem investidos nos Municípios em parceria com os Prefeitos. Então eu acho que estamos de parabéns quando temos feito esse trabalho, dando a governabilidade. Agora tem muitos casos em que este primeiro ano, o ano passado, foi realmente mal distribuído o orçamento. Temos, agora, que fazer muitos remanejamentos, se não fizermos agora, com certeza algum atraso vai causar em alguma Secretaria. Precisar fazer em agosto quando voltarmos os trabalhos.

Gostaria de agradecer a todos que têm realmente dado este apoio. Agora, viu, Deputado Lebrão, eu acho que da mesma forma que nós temos um TAC que o Executivo assumiu em Machadinho, na construção do presídio, temos também um TAC no pedido do Deputado Zequinha, eu disse para ele que nós fizemos um acordo para votarmos dois Projetos. Agora, se os senhores pedem cada um destes Projetos, se os senhores acham que devem ser votados, por mim tudo bem, se não, só os dois. Agora, acho que não deve ser só três, por que só o do Deputado Neodi, e o pedido do Deputado Zequinha, não? Eu gostaria que nós votássemos mais este, também que é um TAC, para a contratação destes 31 psicólogos para os presídios, para dar assistência aos presos, porque não tem, e que nós estivéssemos votando estes quatro projetos em agosto, quando voltássemos, Deputado Lebrão, e que os demais Projetos fossem retirados da pauta, que tramitassem normais nas Comissões, mas que em agosto fossem aprovados. Inclusive, esse de Machadinho Deputado Lebrão, foi um que eu tentei colocar na Comissão de Constituição e Justiça, na última reunião da Comissão de Constituição e Justiça, por se tratar de um TAC. Nós tentamos passar na Comissão de Constituição e Justiça e não conseguimos naquele momento. Mas eu gostaria que fosse analisado, votasse estes quatro Projetos, para que pudéssemos realmente votar estes dois TAC, que o Governo, o

Poder Executivo firmou que pudesse estar sendo cumprido com o Ministério Público. Os demais Projetos, nós retirássemos de Pauta para tramitar normal na Casa.
Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Quero dizer, Deputado Edson, Deputado Adelino, que os caminhos que Vossas Excelências também percorreram no Executivo, eu também tive oportunidade de percorrer no Município de Costa Marques, e também dizer que da mesma forma que o Governo precisa, sem dúvida nenhuma, dos recursos federais através das Emendas, nós Deputados, também precisamos das nossas Emendas que infelizmente não estão sendo atendidas através do Governo do Estado. Tenho certeza, também, que já que este Governo está tendo problema para pagar a folha de pagamento, se nós aprovássemos, hoje, o Projeto do Deputado Zequinha, sem dúvida nós estaríamos acarretando mais ainda a Folha de Pagamento. Então é preciso estudar com mais carinho para que possamos realmente aprovar, deixando que este projeto seja aprovado no mês de agosto, nas nossas sessões normais que teremos a partir do dia 1º. Não sou eu que delibero, quem delibera é o Presidente, mas eu quero dizer que nós fizemos um acordo, aqui, de votar dois Projetos, foi feito uma abertura para mais um Projeto, para a construção de um presídio em Machadinho, que sabemos que é muito importante. Mas que o recurso também, Deputado, já se encontra no Estado desde o ano de 2011. E por que o Governo ainda não licitou? Incompetência total administrativa deste Governo, que infelizmente, não consegue nem licitar. Portanto, Presidente, eu quero dizer que vou votar estes três Projetos, quem delibera é Vossa Excelência, agora qualquer outro tipo de Projeto que entrar dentro desta Casa, hoje, certamente terá um voto contrário do Deputado Lebrão.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou...

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente, o Deputado falou...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Zequinha...

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Falou em relação ao meu nome. Quero falar Presidente, por favor.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, pode falar, mas o que eu vou dizer para Vossa Excelência é o seguinte: por que não mandaram logo 181, mandaram 75, 75 mais 31?

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Eu não vou rebater nada.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por que não mandou logo os 181?

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Eu só quero dizer que não é vontade do Governador isso, é uma exigência do Ministério Público. Só o que eu quero deixar claro, só isso.
Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou pedir para o nosso Líder do Governo retirar todos os Projetos da Mensagem, da Pauta, ficando apenas o 112, o 137 e 138. Esse aí, o Ministério Público que me desculpe, mas vai ficar mais 30 dias sem esses sócios, sem esse trem aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não é o Ministério Público não, o Ministério Público vai meter a caneta.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vai nada, vai nada.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, eu só vou pedir o seguinte, não vou retirar esse da pauta, que Vossa Excelência coloque em votação e que seja rejeitado esse 120.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É o quê?

O SR. NEODI – Nosso Líder, gostaria de pedir a Vossa Excelência o bom senso. Vossa Excelência como Líder nesta Casa, acho que nós temos que ter o bom senso...

O SR. EDSON MARTINS – Os dois tratam do TAC, é a mesma situação, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Líder, eu acho que tinha sido feito um acordo de votar dois projetos.

O SR. EDSON MARTINS – Dois projetos...

O SR. NEODI – Eu fiquei constrangido...

O SR. EDSON MARTINS – Estão votando mais um; três.

O SR. NEODI – Sim, três. Pede a retirada dos outros, nosso Líder, mês de agosto vamos voltar. Votar todos os outros projetos sem discussão, sem nada, fica deselegante para Vossa Excelência.

O SR. EDSON MARTINS – Mas, Deputado Neodi...

O SR. NEODI – Eu pedi para colocar o projeto em votação para levar pau, é ruim isso, fica ruim para todo mundo. Eu acho que Vossa Excelência deveria ter esse bom senso, pedir até para não quebrarmos o acordo, não ficar esse constrangimento, Vossa Excelência é um homem maduro, já foi Prefeito, experiente...

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, está retirado o Projeto nº 120 da Ordem do Dia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está ok! Obrigado Deputado Neodi, obrigado Líder. Outra coisa, quando for em agosto a gente volta e vamos votar, todos os projetos são importantes, todos os projetos são importantes, não tem nenhum projeto que não tenha sua importância.

Conforme Requerimento do Líder, Deputado Edson Martins ele está retirando da Mensagem da pauta de convocação todos os Projetos, permanecendo apenas as Mensagens 112, 137 e 138.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária no prazo de um minuto, para deliberar as Mensagens 112, 137 e 138, para deliberar as matérias objeto desta convocação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 08 minutos)

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**
Em 05 de julho de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 10 minutos, é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araújo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Flávio Lemos (PR), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Luizinho Goebel (PV) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 537 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 137 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante

de R\$ 122.966.251,07 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem o parecer das Comissões de Justiça, Finanças e Orçamento. Quero Pedir para o Deputado Neodi emitir parecer pelas devidas Comissões.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Projeto de Lei nº 537/12, de autoria do Poder Executivo, que visa abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.966.251,07, visa atender as Unidades Orçamentárias, a Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Projeto visa atender e adequar o Orçamento do Estado para a folha de pagamento dessas Secretarias, inclusive, há uma preocupação na questão também do 13º, a primeira parcela do 13º dos funcionários do Estado. Por isso nós somos de parecer favorável à aprovação do projeto, por entendermos, Sr. Presidente, a importância do pagamento em dia do salário dos funcionários, porque muitas pessoas pensam: “ah! Não trabalho no Estado, o que eu tenho a ver com folha de pagamento?”. Mas, Vossa Excelência sabe, Deputado Lebrão, a importância disso, o baque que dá um atraso na folha de pagamento, Deputado Saulo, em todo o comércio, em toda a vida particular dos nossos funcionários públicos do Estado de Rondônia que são os que fazem realmente o Estado andar. Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável à aprovação do projeto, porque ele encontra adequação financeira e orçamentária. Somos de parecer favorável à aprovação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi.

Em discussão o parecer favorável pela aprovação do projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação simbólica. Os Deputados

favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 504/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 112 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 12.625.000,00, em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.

Quero pedir novamente ao Deputado, Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Neodi, mas antes quero registrar a presença do Coronel BM Caetano de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros. Obrigado, Coronel Caetano, pela presença.
Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas. Esse Projeto em favor do Corpo de Bombeiros, da FUNESBOM, até o montante de R\$ 12.625.000,00, realmente visa dar condição para o nosso Corpo de Bombeiros fazer seu trabalho com operações aéreas, terrestres, monitoramento, prevenção e combates de desmatamento, queimadas não autorizadas, incêndios florestais, abrangendo os municípios de Porto Velho, Cujubim, Machadinho do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Cerejeiras, Vilhena e Pimenteiras do Oeste. Enfim, o Projeto é bastante abrangente e nós sabemos a importância do nosso Corpo de Bombeiros no Estado de Rondônia, inclusive, no meu município, senhor Presidente, foi instalado o Corpo de Bombeiros em 2010, e hoje as pessoas sabem valorizar, sabem a importância que tem o Corpo de Bombeiros, que além dessas ações, Deputado Zequinha, são tantas outras ações do Corpo de Bombeiros que atende a nossa comunidade num momento de aflição, de um acidente, enfim, o Corpo de Bombeiros está presente no seio da comunidade. Então nós somos de parecer favorável à aprovação do Projeto, porque ele encontra adequação financeira e orçamentária e o nosso parecer é pela aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, eu vou votar esse a pedido do líder do governo, mas do Bombeiro, só depois que eles explicarem, porque na EXPOARI eu vi um absurdo. Os Bombeiros exigiam uma taxa no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para atender as nove noites da EXPOARI. Isso é um absurdo. E eu paguei a taxa. Está comigo. Guardei. Depois

o Governador ligou, caiu para R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), se não fosse assim, eles não ficariam lá na EXPOARI. Isso não pode. Então hoje eu vou votar aqui a pedido do Líder do governo, mas depois eu vou querer uma explicação dos Bombeiros aqui na Assembleia, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 538/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 138 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 8.210.555,71, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Pedir ao nosso nobre Deputado Neodi dar o parecer pelas Comissões.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, senhores Deputados, senhoras Deputadas. O Projeto de Lei 538/12 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 8.210.555,71, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS. Senhor Presidente, senhores Deputados, esse Projeto é um Projeto para construção de um presídio, Deputado Ribamar, em Machadinho do Oeste. Aquilo que eu falei antes, na hora que discutimos os projetos para serem colocados em pauta, Deputado Zequinha, na questão, de muitas vezes as falhas que acontecem por parte da equipe técnica e que muitas vezes o próprio Governador, o governo acaba sofrendo por conta disso. O Projeto aqui, que o recurso já está na conta desde 2011, um Termo de Ajuste de Conduta feito com o Ministério Público, e esse recurso estava parado lá. Não poderia estar parado tanto tempo. E não precisaria estar votando esse Projeto numa Extraordinária. É preciso, muitas vezes, as pessoas que ocupam um cargo público se atentem as suas obrigações para que realmente não aconteça isso. Já poderia, esse Projeto, estar concluído, está construído, Deputado Ribamar, um presídio em Machadinho... hoje, o presídio de Machadinho não é um presídio, é um verdadeiro depósito de seres humanos. Tudo bem, o cidadão cometeu um crime tem que pagar sua pena, tem que estar, mas tem que ter um pouquinho de dignidade e lá não tem. Realmente o presídio de Machadinho, tanto quanto, Deputado Adelino, a Delegacia também, é um lixo. É preciso realmente que seja construído. Então nós somos de parecer favorável, até porque encontra adequação financeira e orçamentária. O dinheiro já está na conta e nós somos de parecer favorável à aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Neodi.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto de Lei 538/12 de autoria do Poder Executivo.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias. Esgotada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária, no prazo de dois minutos, para apreciar em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 23 minutos)

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 05 de julho de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 25 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araújo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Flávio Lemos (PR), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Luizinho Goebel (PV) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Solicito que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, e solicito que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia.

Ordem do Dia.

Solicito que o nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE Lei Nº 504/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 112 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 12.625.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 504/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE Lei Nº 537/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 137 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 122.966.251,07 em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado de Segurança e Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde- FES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Social – SEDES, Secretaria de Estado de Esporte e da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 537/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE Lei Nº 538/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 138 - autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 8.210.555,71 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 538/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira

discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 29 minutos).

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº1301/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

THIAGO DE SOUZA GOMES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 04 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Diego Pasquim Tolotti**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0044/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A Referência do Cargo em Comissão da Servidora **OZIANE DE MAGAHAES OLIVEIRA VAILANTE**, Assistente Técnico, para o código AST-30, e lotar no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0049/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

EVERTON QUIRINO AZUMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 30 de junho de 2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0056/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Administração, a partir de 1º de junho de 2012.

Nome	Código
BENAIA FERREIRA DE QUEIROZ	AT-08
CYNTHIA CRISTINA ZULIAN	DGS-6
ELINEIA PEREIRA DA SILVA	AT-19
IARLEI DE JESUS RIBEIRO	AT-25
JOSIEL PEREIRA DA SILVA	AT-11
MARIA DE LURDES SOUSA DE OLIVEIRA	AST-15
MARILCE GOMES VIEIRA	AT-12
OSMARINA PEREIRA DE AGUIAR	AST-09
DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA	AT-27
EBENEZER PEREIRA DA SILVA	AT-24
GERSON ESTOLANO DE ANDRADE	AT-12
HELDER SILVA FLORENCIO	DGS-7
JACQUELINE CASARA RIVOREDO	AT-12
JORGE LUIZ ALMEIDA LEMOS	AT-15
JULIO CESAR CARBONE	AT-18
KELMA VILLAR MARCELINO	AT-14
MARIA DO SOCORRO LIMA E SOUZA	AT-18
ROBERTO REGIS BATISTA	AT-24
ELIANE SOCORRO MENDEZ VEIGA	AT-21
JUDILEIA CASTRO SILVA RAMOS	AT-24

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0060/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação dos Servidores relacionados, para o Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

- ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES
- ANTONIO CARLOS PONTES SILVA
- BRUNNO CESAR PINTO
- ELIEUDO PEIXOTO GOMES

- JOSE MARIA CARNEIRO DA SILVA
- MEIRE ANDREA GOMES
- LAILA DA PENHA DAL MAS
- CHRISTIANNE FERNANDES DIAS GOMES
- ALBERTO DE CARVALHO DE ANDREOLI
- TELISMAR LOBATO
- MARINILO PEREIRA TRINDADE
- RITA BATISTA DOS SANTOS
- SEBASTIAO VIANA SILVEIRA

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0071/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ROBERTO FUZINATTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 11 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0198/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

FELIPE MONCLAIR CATARINA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0214/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17 no Gabinete da Secretaria Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0233/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

JAMILA QUENIA DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0234/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

OZIMAR SILVA DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0235/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

IRANY NAHAMIA DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0239/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ**, para Assistente Técnico, código AST-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0249/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **LILIANE MARTINS DE MELO OLIVEIRA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, para Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º283/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ANDRE RICARDO SILVA DE AZEVEDO**, para Assistente Técnico, código AST-23, e lotar na Polícia Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0287/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JOSE EDUARDO RODRIGUES GUERRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0288/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10

da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0289/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

CLEISE MARIA DA SILVA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0290/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

DIOGO SOARES TOLENTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0291/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ELTON BORDINE BITTENCOURT, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0292/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ANDRESSA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0293/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

CICERO VITORINO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Secretaria Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0294/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

YALLE CRISTINA SILVA DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0295/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SILVIO SERGIO MAIA PINTO MONTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento de Informática, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0296/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARIA NILDE FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0297/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

DAIANE ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0298/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

THAISON CARLOS ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0299/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARIA DORINHA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0300/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SELMO RODRIGUES GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0306/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ROBERT NIGRE OLIVERIA**, para Assistente Técnico, código AST-14, e lotar no Gabinete da Comissão de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0311/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **SILVANI DOS SANTOS DOMICIANO**, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0314/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10

da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE**, para Assessor Técnico, código AT-22, e lotar no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0317/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **VANIA DE CARVALHO FARIAS**, Assistente Técnico, para o código AST-28, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0318/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **MARINEUZA DUARTE RODRIGUES**, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0319/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **GISLAINE SAMPAIO VIEIRA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, para o Departamento de Cerimonial, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0320/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JUCILENE SANTOS CUNHA**, Assistente Técnico, para o código AST-28, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0322/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **TIAGO SOARES DE LIMA PINTO**, para Assistente Técnico, código AST-14, e lotar no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0323/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Técnico, para o código AST-09, do Departamento Médico, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0324/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **POLLIANY CRISTHINY BENETTI MOTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, para o Departamento Médico, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0325/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **JULIANE GLEICA SOUSA TAQUES**, Assessor Técnico, código AT-09, para Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0326/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **SIRLEY FARIAS DA SILVA**, Assistente Técnico, código AST-09, para Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0327/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **EVANDRO ZACARIAS MOTA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, para a Controladoria Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0328/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **DILMA MARIA DA SILVA SANTOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, para o Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0334/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **RENATE CRISTINA CARVALHO RECKTENVAL**, para Assessor Parlamentar, código AP-22, e lotar no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0335/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO**, para Assessor Parlamentar, código AP-22, e lotar no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0336/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **AUREA JACQUES BENEVIDES MEDEIROS**, para Assessor Parlamentar, código AP-30, e lotar no Gabinete da Secretária Administrativa, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0337/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10

da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **BALBINA ALGARANAZ SANTO SOARES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, para o Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0338/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS**, para Assessor Parlamentar, código AP-19, e lotar no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0339/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **UEVETON ROSA DOS SANTOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, para o Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0342/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SUELI RODRIGUES DE MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento Legislativo, e lotar na Divisão de Taquigrafia, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0343/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA IVONI DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento Legislativo, e lotar na Divisão de Taquigrafia, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0344/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ALAN JOSE DE MELO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Presidência, e lotar na Polícia Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0345/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MANOEL NAZARENO CARVALHO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Presidência, e lotar na Polícia Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0347/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **AUZIVANIA VIEIRA DA SILVA**, para Assessor Técnico, código AT-09, e lotar na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0348/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **BRUNA MARQUES DE BRITO**, para Assistente Técnico, código AST-09, e lotar no Departamento de Logística, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0350/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **HIGO STEPHANYE PINTO GONÇALVES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, para o Gabinete da Controladoria Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0351/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **LAILA DA PENHA DAL MAS**, para Assessor Técnico, código AT-25, e lotar na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0352/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **ERICA GONÇALVES DA SILVA**, Secretária de Apoio, Código DGS-9, para Assessor Técnico, código AT-20, do Departamento de Informática, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0353/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **KELLY COSTA LIMA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, para Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 19 de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0355/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

LAERCIO CHAFRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º0361/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

LOTAR

Os Policiais Militares, pertencente ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia/RO, na Polícia Legislativa, a partir de 28 de maio de 2012.

- RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO
- IVANILDO SOARES DA SILVA
- ANTONIO ALVES DA SILVA
- MARCILIO FERREIRA DA SILVA
- JOSLEI DZIECHEIARZ
- ALZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º362/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **LÁZARO PEREIRA**, Assistente Técnico, código AST – 13, para Secretário de Apoio, DGS-9, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º364/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ANA APARECIDA PEREIRA**, para Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º372/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ANA CLAUDIA DA COSTA**, para Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 021, de 27 de junho de 2012, página 273,

ONDE SE LÊ:

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2012.

LEIA-SE:

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2012.